

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DA CTE (CSA/CTE)

EDITAL 001/2026 CSA/CTE DE 15 DE ABRIL DE 2026

Bolsa PRAE para a CSA/CTE

A Comissão Setorial de Avaliação da CTE (CSA/CTE) torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme descrição a seguir.

1. SOBRE A VAGA:

Função	Carga Horária	VAGAS
Bolsista para auxiliar a CSA/CTE	16h semanais	01 + cadastro de reserva

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Vaga de Bolsista para auxiliar a CSA/CTE:

2.1.1 Auxiliar nas tarefas administrativas da da CSA/CTE, com disponibilidade de trabalhar 16h semanais nos turnos da manhã e/ou tarde de segunda a sexta-feira no prédio 14, onde se localiza a Coordenadoria de Tecnologia Educacional.

2.1.2 O valor da bolsa é determinado pela [Instrução normativa UFSM nº 16/2026](#) e será de **R\$ R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais) para 16h semanais;

2.1.3 O bolsa é interrompida nas férias acadêmicas, conforme calendário acadêmico da UFSM e pode ser renova no retorno do próximo semestre;

3. PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em **curso de graduação** sediado no campus Sede (Camobi - Santa Maria) em situação **regular**;
- 3.2 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 3.3 Ter obtido, no mínimo, **50% de aprovação** nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4 Ter disponibilidade de **16 horas semanais**, nos períodos da manhã ou tarde, fora do horário de aula, para executar as atividades presenciais, no campus sede da UFSM (Camobi - Santa Maria).

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O(A) estudante deverá acessar o endereço eletrônico <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/> e anexar os seguintes documentos no formato PDF:
- 2.2 Cópia de documento de identidade com foto;
- 2.3 Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2026, gerado via o Portal do Aluno da UFSM ou emitida pela coordenação do curso.
- 2.4 Documento que apresente os horários das aulas do estudante no 1º semestre de 2026.
- 2.5 Se beneficiário(a) de Benefício Socioeconômico (BSE): enviar algum comprovante da UFSM
- 2.7 Os documentos abaixo listados precisam ser incluídos no sistema de inscrição na etapa “ANEXOS e COMPROVANTES” (Figura 1). Somente realize sua inscrição depois de ter estes documentos no formato PDF:
 - 1 - Comprovante de matrícula de 2026;
 - 2 - Documento com indicação dos horários de aula em 2026.
 - 3 - Currículo com experiências prévias;
 - 4 - Certificados e Atestados de participação em Projetos, Bolsas e trabalho voluntário;
 - 5 - Comprovante de BSE (se for beneficiário);

1 2 3 4 5

Requisitos Identificação Endereço Anexos Confirmação

ANEXOS E COMPROVANTES

Incluir os documentos solicitados no edital.

Observação: Somente arquivos do tipo PDF e que não ultrapassem o tamanho de 10Mb serão aceitos neste formulário de inscrição.

< Voltar Próximo >

Figura 1 - Sistema de Inscrições - Etapa de Incluir Arquivos PDFs - Anexos

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A nota máxima final do candidato (**100 pontos**) será composta por três notas:

- A) **20 pontos** se for Beneficiário(a) de Benefício Socioeconômico (BSE), devendo apresentar comprovante do BSE;
- B) **40 pontos** para experiência prévia em outras bolsas, projetos, estágios e trabalhos voluntários informadas no Currículo (PDF) anexado. Anexar também documentos comprobatórios (atestados, certificados de participação, etc) com indicação do período de participação;
- C) **40 pontos** de resultado da entrevista. Na entrevista, serão abordados e/ou questionados temas como: comunicação, comprometimento/responsabilidade, proatividade, disponibilidade, flexibilidade e experiência.

3.2 Serão convocados para a etapa de entrevista os 5 (cinco) candidatos melhor classificados nos critérios de BSE e Experiência Prévia. Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será a idade, sendo classificado em melhor posição o candidato de maior idade.

3.3 Os candidatos deverão consultar regularmente o site <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/> na data de divulgação do resultado preliminar, bem como acompanhar seu e-mail, para acompanhar o processo de seleção.

3.4 As entrevistas serão realizadas no Prédio 14 – CTE, no dia **29/04/2026, a partir das 14h.**

3.5 Todos os candidatos convocados para a entrevista deverão estar presentes no hall de entrada do prédio às 14h.

3.6 O mapa de localização do **Prédio 14** está disponível em:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/cte/localizacao>



3.6. Os candidatos que não puderem comparecer na data e horário agendados para a entrevista deverão comunicar previamente a Comissão por meio do e-mail csa@cead.ufsm.br, até o dia **29/04/2026** (quarta-feira) apresentando a devida justificativa e informando horários disponíveis para efetuar a entrevista no dia subsequente (30/04/2026 - quinta-feira). A solicitação será analisada e, a critério da Comissão, poderá ser concedido novo agendamento. O não comparecimento à entrevista sem justificativa formal implicará na desclassificação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

4.1 O resultado da seleção será divulgado na página do processo seletivo: <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/> . Os candidatos serão convocados por **e-mail** e as convocações divulgadas na página do processo seletivo.

4.2 Recursos podem ser interpostos pelos candidatos diretamente na página do processo seletivo no período destinado para recursos.

4.3 Caso haja desistência ou o(a) candidato(a) convocado não demonstrar interesse na vaga (responder o e-mail) no **prazo máximo de 72 horas (três dias)**, será entendido como desistência da bolsa sendo convocado próximo colocado (suplente) para assumir a vaga.

4.4 No caso de disponibilização de novas vagas (bolsas) serão chamados novos candidatos segundo

a ordem de classificação do processo seletivo.

4.5 O início das atividades do(a) bolsista selecionado(a) está previsto para 11 de maio de 2026, condicionado ao cumprimento dos prazos e trâmites administrativos da UFSM. Caso não seja possível concluir esses procedimentos em tempo hábil, o início da bolsa poderá ser prorrogado para 1º de junho de 2026.

4.6 Eventuais alterações no cronograma ou regras do edital serão divulgadas no site do processo seletivo.

4.7 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail csa@cead.ufsm.br, com prazo médio de resposta de 1 (um) dia útil.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES		DATAS
1	Lançamento do Edital	15/04/2026
2	Período para a inscrição das solicitações	16 a 26/04/2026
3	Divulgação dos classificados para entrevista	28/04/2026
4	Dia e Horário das Entrevistas	29/04/2026 14h às 16h30
5	Divulgação do Candidato Classificado e Suplentes	30/04/2026
6	Abertura de Recurso pelo Candidato	04/05/2026 a 05/05/2026
7	Resultado Final após análise de recursos	08/05/2026
8	Data estimada de início da Bolsa	11/05/2026

Alexandre Schlöttgen

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação CSA-CTE

Chefe da Subdivisão de Tecnologias Educacionais em Rede (STER-PROGRAD)